



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o §2º do artigo 1º da Resolução nº 106, de 22 de setembro de 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de poder normativo previsto no artigo 102 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e 6º-B, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias;

CONSIDERANDO que o artigo 35 do Regimento Interno do CONSUP/DPGE/CE determina que os atos do Conselho Superior que importem decisão fundamentada terão forma de Resolução; e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, nos autos do Processo nº 15031811-1, exarada na 1ª Sessão Extraordinária de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução nº 106, de 22 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – no âmbito estadual, por solicitação do Governador do Estado do Ceará, para o exercício do cargo de Secretário de Estado;

.....



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

§ 2º Poderão ser analisadas outras hipóteses não contempladas nos incisos I e II, mediante solicitação da parte interessada na forma desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

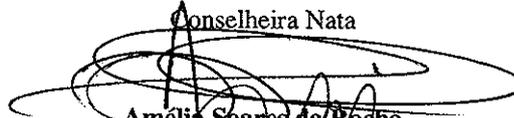
Publique-se.

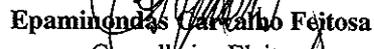
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 19 de fevereiro de 2015.

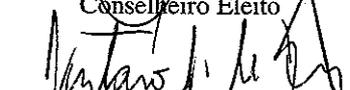

Andréa Maria Alves Coelho
Presidente

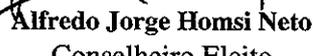

Túlio Iumatti
Conselheiro Nato


Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
Conselheira Nata


Amélia Soares da Rocha
Conselheira Eleita


Epaminondas Carvalho Feitosa
Conselheiro Eleito


Gustavo Gonçalves de Barros
Conselheiro Eleito


Alfredo Jorge Homs Neto
Conselheiro Eleito